

ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DO PORTO

Nova apreensão de Cocaína dissimulada "*in corpore*" no Aeroporto do Porto

No âmbito das suas competências de controlo da fronteira externa da União Europeia, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através do Serviço de Controlo de Passageiros e Bagagem da Alfândega do Aeroporto do Porto, realizou uma apreensão de cocaína a um indivíduo de nacionalidade brasileira, proveniente do voo de São Paulo-Brasil para a cidade do Porto.

Do trabalho efetuado e face à necessidade de supervisionar a cadeia de abastecimento, os serviços aduaneiros recorreram à gestão do risco, tendo levado a cabo mais um controlo eficaz, de que resultaram na apreensão, um peso bruto de 510,8 gramas (43 bolotas) detetadas nas sapatilhas e na mochila que transportava, tendo o passageiro confessado que tinha ingerido 100 bolotas dissimuladas *in corpore*, perfazendo um peso total estimado em mais de 1,200 Kg.

A Autoridade Tributária e Aduaneira, com a sua ação quotidiana pretende, a todo o custo, evitar a perturbação injustificada dos viajantes legítimos e utilizar os recursos de forma eficiente. A deteção dos estupefacientes foi realizada pelos funcionários aduaneiros, através de técnicas de inspeção e controlo desenvolvidas pela AT, no sentido de reforçar as capacidades para cumprir a sua missão no que respeita ao combate à prática de atos ilícitos, à proteção da sociedade e da saúde pública.

O passageiro que transportava a cocaína foi detido e o estupefaciente apreendido pela AT entregue à Polícia Judiciária na sua qualidade de órgão de polícia competente para a investigação criminal do tráfico de estupefacientes, de acordo com a legislação em vigor.



Autoridade Tributária e Aduaneira, 03 de maio de 2023